

## CIENTIFICO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de dezembro de 2022

  
**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**  
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

## EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022 – SEMAD (Contrato nº 9912368041-EBCT), celebrado em 20/12/2022.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

**3. OBJETO:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos serviços diversos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta pertencentes à Prefeitura de Manaus.

**4. VALOR:** O valor total estimado do Contrato importa a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do Contrato foram empenhadas sob o nº 2022NE01094, de 13/12/2022, no valor de R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais) à conta da seguinte rubrica orçamentária: 14103.04.122.0032.2162.0000.15000000.33903947. Consentâneo com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do Contrato será comprometido no exercício subsequente, à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, nas Leis Orçamentárias de 2023.

**6. PRAZO:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2022, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

**7. FUNDAMENTO:** O Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93, sendo firmado com anuência do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, mediante Despacho Autorizativo, datado de 22/11/2022, bem como manifestação da Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 345/2022 – ASJUR/SEMAD, às folhas 216 a 225, todos constantes no Processo Administrativo nº 2022.16330.16343.0.001237.

Manaus, 20 de dezembro de 2022.

  
**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**  
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 709/2022-ESAP/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, de 15 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública ESAP/Manaus e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.847, de 19 de julho de 2020, que regulamenta o detalhamento das modalidades, requisitos básicos e valores das bolsas do Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão pelo Trabalho – PROBES, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 325/2020-ESAP/SEMSA, de 21 de julho de 2020, que atualiza o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 044/2019-ESAP/SEMSA, de 22 de janeiro de 2019, que institui a Comissão Especial do Processo de Seleção Pública;

## RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a composição da Comissão Especial do Processo de Seleção Pública, realizado no âmbito do Programa Mais Saúde Manaus, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

MEMBROS A SEREM SUBSTITUÍDOS		
NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ARLETE LIMA SIMÕES	NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ESAP	MEMBRO
JOCILANE LIMA DE ALMEIDA VASCONCELOS	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - ESAP	MEMBRO
ADEMARINA CARDOSO JARDIM PISTILLI	ASSESSORIA DE GABINETE - ESAP	VICE-PRESIDENTE
MEMBROS SUBSTITUÍDOS		
NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
PRISCILLA FARIAS NAIFF	NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ESAP	MEMBRO
FABIANO CORREA BATISTA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - ESAP	MEMBRO
FRANCINELY PIMENTEL DINELLY	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO- ESAP	VICE-PRESIDENTE

Art. 2.º A Comissão ficará composta pelos membros abaixo denominados:

NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ELIZABETH NAHMIAS MELO RISUENHO ARRUDA	DEPARTAMENTO TÉCNICO-CIENTIFICO - ESAP	PRESIDENTE
FRANCINELY PIMENTEL DINELLY	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - ESAP	VICE-PRESIDENTE
DARLISOM SOUZA FERREIRA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA	MEMBRO
FABIANO CORREA BATISTA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - ESAP	MEMBRO
FREDERICO GERMANO LOPES CAVALCANTE	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - ESAP	MEMBRO
LORENA BASTOS NINA	SECRETARIA ESCOLAR- ESAP	MEMBRO
PRISCILLA FARIAS NAIFF	NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ESAP	MEMBRO

## CIENTIFICO-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de dezembro de 2022.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Secretário Municipal de Saúde, em exercício

## PORTARIA Nº 714 /2022-GABIN/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus.

CONSIDERANDO o Decreto de 21 de dezembro de 2022, publicado no DOM nº 5488, de mesma data, que informa o horário especial de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ressalvadas as atividades essenciais definidas em lei, conforme dispõe o § 1º do art. 9º da Constituição Federal, de 8h às 12h nos dias 23 e 30-12-2022;